

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131024830073596

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 11/08/2025

Hora: 14:49

Portaria nº 15.382/2025

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito de PM DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2482 de 2025, art. 22, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **ELISANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6874, identidade funcional 1045184957, cargo de Técnico de Enfermagem - PSF, padrão 6, classe F, Anuênio 18, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 17/06/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.918,95**, distribuídos da seguinte forma: **MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, companheiro(a), a contar de 17/06/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.918,95.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Conforme previsto na legislação municipal, o valor do provento do benefício de pensão será uma cota familiar de 60% + 10% por ser dependente, totalizando 70% do valor da remuneração do cargo efetivo na data do óbito da servidora.

FORMIGUEIRO, 11/08/2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito de PM DE FORMIGUEIRO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFA3-B9C2-B188-9B8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 11/08/2025 15:00:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/FFA3-B9C2-B188-9B8C>